



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº5887 DE 01 DE AGOSTO DE 2016



"Concede Progressão de Nível ao servidor efetivo ANDRE BATISTA CAVALHEIRO, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, Sr. VALTER MIOTTO FERREIRA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Fica o servidor **ANDRE BATISTA CAVALHEIRO**, RG nº 34.973.600-5 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 284.348.298-43, efetivo no quadro de servidores do Município de Matupá, em 03 de Janeiro de 2.006, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, elevando de **Classe B, Nível 03** para a **Classe B, Nível 04**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de agosto do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afiação em lugar de costume em
data supra: 01/08/2016
Roxane R. S. R.